

OI S.A.

CNPJ/MF N.º 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS
Pagamento de Dividendos**

A Oi S.A. ("Companhia") vem informar aos seus Acionistas e ao Mercado em geral que, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2012, daremos início em **08 de maio de 2012** ao pagamento de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 2011, no valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), equivalente ao montante de R\$ 1,219487094508 por ação ordinária e preferencial.

II. Posições creditadas: Os dividendos serão pagos tendo como base a posição acionária de 30 de abril de 2012; logo, a partir de 02 de maio de 2012, inclusive, todas as ações serão negociadas ex dividendos.

III. Pagamento: a partir de **08 de maio de 2012**, através do Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil").

IV. Formas de Pagamento: (a) Os acionistas elegíveis ao recebimento de dividendos correntistas do Banco do Brasil, receberão seus proventos mediante crédito em conta corrente naquele banco, desde que tenham manifestado expressamente sua opção nesse sentido; (b) Os demais acionistas elegíveis, devidamente identificados, deverão solicitar na agência do Banco do Brasil de seu relacionamento ou preferência, a emissão de aviso de pagamento para recebimento no caixa; (c) Os acionistas com ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia terão os pagamentos efetuados através de seus agentes de custódia.

V. Cadastro: (a) Os acionistas com cadastros irregulares ou desatualizados, para poderem receber os dividendos, deverão apresentar, na agência do Banco do Brasil de seu relacionamento ou preferência, a documentação necessária para regularização do cadastro: documento de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa física, ou CNPJ e estatuto/contrato social, com a respectiva prova de representação, se pessoa jurídica; (b) Os acionistas que se fizerem representar por procuradores/representantes legais deverão outorgar poderes específicos por instrumento público, com prazo de validade e especificando a quantidade e espécie de ações habilitadas ao recebimento dos dividendos.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012.

Alex Waldemar Zornig

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Oi S.A.